Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Lido em plenário na Sessão Plenária Ordinária - 1º/09/03.

Câmara Municipal de Erechim
Ver. EDSON DE GERONI
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 27/08/2003
Horas:
Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº.....006/2003

Senhor Presidente

A Vereadora do Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrita, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, vem respeitosamente encaminhar a presente **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal que versa sobre o seguinte: Torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada igual ou superior a 500m².

A Vereadora, autora da matéria, solicita que, após aprovação e leitura em plenário, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a referida **INDICAÇÃO**, a qual trará benefícios e ajudará a solucionar problemas ambientais no nosso município.

Erechim, Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003

Neide L. Piran
NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT